



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 247/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE Nº 30
DE 15/09/2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro 1975
DE Nº 10.473
UMUARAMA, 16, 09, 1975
D. Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETÓ N° 247 DE 15/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

ATIVIDADE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 12.000,00
2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	388	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 247 DE 15/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
2.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 5.000,00
2.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303	R\$ 7.000,00
7.1.176	Aquisição e Rpeposição de Equipamentos e Material Permanente Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	388	R\$ 10.000,00
					R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL					22.000,00